

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Processo nº: 202200005000056

Objeto: Contratação, em lote único, de instituição especializada para realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 1.670 (mil, seiscentos e setenta) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro da Polícia Militar, sendo 1.500 (mil e quinhentas) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe – Combatente, 20 (vinte) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe – Músico, 100 (cem) vagas para o cargo de Cadete e 50 (cinquenta) vagas para o cargo de 2º Tenente (Médicos, Odontólogos e Psicólogos).

Valor da aquisição: R\$ 4.414.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência e Anexos I e II (000026402689, 000026404597 e 000026404617) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Recrutamento e Seleção da Superintendência Escola de Governo;

Considerando que os autos foram instruídos com o Despacho nº 876/2021 - Autorizo Governamental (000027526654); Estudo Técnico Preliminar nº 1/2022 (000026405479); Pesquisa de Preços (000026405572, 000026405693, 000026405743, 000026405762, 000026406267, 000026406347 e 0000264066508); Justificativa de Precificação (000026408094); Justificativa da Dispensa de licitação (000026408504); Proposta do Instituto AOCP (000027032996); Documentos de habilitação do Instituto AOCP (000027095593 e 000027666350); Documentos comprobatórios dos preços praticados pelo Instituto AOCP (000027612793);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (000027478518);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no **Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93**, visto que o Instituto AOCP, conforme estatuto social apresentado (000027095593), se constitui em associação civil sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, e tem como finalidade desenvolver projetos na área da Educação, dispendo à população em geral atividades complementares às desenvolvidas pelo Estado. Tais atividades têm o objetivo de propor, executar e disseminar programas de treinamento e desenvolvimento, cursos profissionalizantes, estudos e pesquisa do ensino nas áreas de educação e ação comunitária; recuperar

socialmente o indivíduo privado de liberdade, proporcionando o desenvolvimento social e humano, visando sua posterior reintegração na sociedade;

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico ADSET nº 20/2022 da Procuradoria Setorial (000027209549), favorável à contratação em tela.

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação do **INSTITUTO AACP, CNPJ sob o nº 12.667.012/0001-53**, com base no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;”

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 20/2022 da Procuradoria Setorial (000027209549). **Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.**

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentada a Justificativa (000026408094) de lavra da Superintendência Escola de Governo, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 17/02/2022, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 17/02/2022, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 17/02/2022, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027668760** e o código CRC **F2C91F30**.



GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005000056



SEI 000027668760

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05 / 2022**, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação do **INSTITUTO AOCB**, CNPJ sob o nº 12.667.012/0001-53, para realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 1.670 (mil, seiscentos e setenta) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro da Polícia Militar, sendo 1.500 (mil e quinhentas) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe – Combatente, 20 (vinte) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe – Músico, 100 (cem) vagas para o cargo de Cadete e 50 (cinquenta) vagas para o cargo de 2º Tenente (Médicos, Odontólogos e Psicólogos), sendo o valor da contratação de R\$ 4.414.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos reais), nos termos do processo nº 202200005000056.

GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 18/02/2022, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027668936 e o código CRC F80602B0.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005000056



SEI 000027668936



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD nº 006/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 009/2021 (CLIENTE Nº 1797533)

Processo: nº 202000005029754

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, que transfere o controle social para ENEL BRASIL S.A - ENEL.

Objeto: O presente instrumento contratual tem como objetivo expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO B nº. 009/2021, NOSSO Nº 006/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à **UC nº 10015487022**, localizada na Av. São Paulo, Qd. 19, Lt. 8, Sala 1, Bairro Jardim das Esmeraldas, Goiânia-GO, denominada **Arquivo Central do Estado**, (i) respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2022.

Valor Total Estimado em: R\$ **143,51** (cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Valor Mensal Estimado em: R\$ **1.722,12** (um mil setecentos e vinte e dois reais e doze centavos).

Data da assinatura: 21/02/2021

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Protocolo 285673

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD nº 007/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 007/2021 (CLIENTE Nº 1797533)

Processo: nº 202000005029754

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, que transfere o controle social para ENEL BRASIL S.A - ENEL.

Objeto: O presente instrumento contratual tem como objetivo expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO B nº. 007/2021, NOSSO Nº 007/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à **UC nº 110015468621** (Sala 2) localizada na Av. São Paulo, Qd. 19, Lt. 8, Sala 1, Bairro Jardim das Esmeraldas, Goiânia-GO, denominada **Arquivo Central do Estado**, (i) respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2022.

Valor Total Estimado em: R\$ **9.856,56** (nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Valor Mensal Estimado em: R\$ **821,38** (oitocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Data da assinatura: 21/02/2021

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Protocolo 285675

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD nº 008/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 008/2021 (CLIENTE Nº 1797533)

Processo: nº 202000005029754

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, que transfere o controle social para ENEL BRASIL S.A - ENEL.

Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO B nº. 008/2021, NOSSO Nº 008/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à **UC nº 10015468672** (Sala 3) localizada na Av. São Paulo, Qd. 19, Lt. 8, Sala 1, Bairro Jardim das Esmeraldas, Goiânia-GO, denominada **Arquivo Central do Estado**, (i) respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2022.

Valor Total Estimado em: R\$ **169,46** (cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Valor Mensal Estimado em: R\$ **2.033,52** (dois mil e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Data da assinatura: 21/02/2021

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Protocolo 285677

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04 / 2022

PROCESSO Nº: 202100005024065

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Praça Padre Arnaldo, Quadra 001, Lote 015, Setor Carmo, Goiás-GO, registrado sob a matrícula nº 16.967 Livro 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis Goiás/GO, emitida em 22 de novembro de 2021, para sediar a unidade do *Vapt Vupt* na referida cidade.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADO: CELSO BRANDÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 300.271.281-72

VALOR TOTAL: R\$ 414.900,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais)

PRAZO: 60 (sessenta) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Márcia Freire Dantas Coutinho, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, aos 18 dias de fevereiro de 2022.

Protocolo 285419

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05 / 2022**, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação do **INSTITUTO AOCP**, CNPJ sob o nº 12.667.012/0001-53, para realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 1.670 (mil, seiscentos e setenta) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro da Polícia Militar, sendo 1.500 (mil e quinhentas) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe - Combatente, 20 (vinte) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe - Músico, 100 (cem) vagas para o cargo de Cadete e 50 (cinquenta) vagas para o cargo de 2º Tenente (Médicos, Odontólogos e Psicólogos), sendo o valor da contratação de R\$ 4.414.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos reais), nos termos do processo nº 202200005000056.

Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 18/02/2022

Márcia Freire Dantas Coutinho

Chefe de Gabinete

(Portaria nº 334/2020 - SEAD)

Protocolo 285423

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE INTENÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE RPPN

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) torna público que, em observância ao disposto no artigo 17, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.247, de 29 de julho de 2002, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e ao disposto no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que institui o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências, está analisando a seguinte proposta de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN:

RPPN Imbé com área de 1,6356 ha (1 hectare, sessenta e três ares e cinquenta e seis centiares), de propriedade de Maria Xavier da Costa Primo, constituindo-se parte do imóvel denominado Fazenda Tamboril e Capão, localizado no município de Vila Boa, registrada no registro de imóveis da comarca de Flores Goiás-GO.